

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2337

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 9 VOL. II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2016

Processo Administrativo nº. 4733/2015 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HABITAR CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME. CNPJ: 07.179.957/0001-96. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº. 90/2016 por um período de 06 (seis) meses contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação da SEMAS constante no Processo Administrativo nº 4733/2015.
Data: 18.05.2017.

LIVRO 001 FLS. 16 VOL. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2017

Processo Administrativo nº. 2415/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CAUE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 13.920.445/0001-31. Objeto: aquisição de 01 (uma) máquina de pintura de meio fio destinado a ser utilizada em conservação de vias pavimentadas do município de Vilhena/RO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Solicitação de Despesa nº. 2291/2017, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 251/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 2415/2017/SEMOSP. Valor: R\$ 44.270,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais); Prazo: 40 (quarenta) dias.
Data: 1º.09.2017.

LIVRO 001 FLS. 17 VOL. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2017

Processo Administrativo nº. 3610/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 10.320.348/0001-10. Objeto: a contratação de empresa para execução da obra de construção da nova sede onde será instalada a SEMED – Secretaria Municipal de Educação, com 518,35 m² de área construída, a ser localizada no Paço Municipal sito ao Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, S/N, Vilhena/RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa e Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição Unitária de Preços, Plantas, Solicitação de Despesa nº. 3585/2017, Tomada de Preços nº 007/2017/CPLMO e proposta de preço vencedora, constantes no Processo Administrativo nº 3610/2017. Valor: R\$ 435.930,11 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta reais e onze centavos). Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias. Subcláusula única. Os serviços deverão ser executados após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, de acordo com a planilha quantitativa e orçamentária, cronograma físico financeiro e todas as especificações do memorial descritivo, sendo que o prazo previsto para a execução dos serviços desta contratação é de 120 (cento e vinte) dias corridos.
Data: 20.09.2017.

LIVRO 001 FLS. 18 VOL. II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2016

Processo Administrativo nº. 1814/2016 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA. CNPJ: 03.726.996/0001-05. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº. 39/2016, de conformidade com a Justificativa de fls. 1305 e Despacho nº 85, fls. nº 1316, do Processo Administrativo nº 1814/2016. Valor: R\$ 132.108,84 (cento e trinta e dois mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 3.10.2017.

LIVRO 001 FLS. 18 VOL. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2017

Processo Administrativo nº. 2424/2017 – SEMAGRI

DIÁRIO OFICIAL
DOV
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.....	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: J F DE O FLORES LOCAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 26.623.771/0001-29. Objeto: aquisição de uma motoniveladora, para atender as necessidades na Patrulha Mecanizada em fortalecimento da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme Solicitações de Despesas nºs 2305 e 2314/2017, Termo de Referência nº. 011/2017/SEMAGRI, Plano de Trabalho; Convênio nº 008/2017/FITHA, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 273/2017/PMV e Notas de Empenhos nºs 2765 e 2767/2017 constantes do Processo Administrativo nº 2424/2017/SEMAGRI. Valor: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 27.09.2017.

**LIVRO 001 FLS. 18 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2017**

Processo Administrativo nº. 2424/2017 – SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 05.662.126/0007-30. Objeto: aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, para atender as necessidades na Patrulha Mecanizada em fortalecimento da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme Solicitações de Despesas nºs 2315 e 2316/2017, Termo de Referência nº. 011/2017/SEMAGRI, Plano de Trabalho; Convênio nº 008/2017/FITHA, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 273/2017/PMV e Notas de Empenhos nºs 2766 e 2768/2017 constantes do Processo Administrativo nº 2424/2017/SEMAGRI. Valor: R\$ 439.400,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 27.09.2017.

**LIVRO 002 FLS. 40 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017**

Processo Administrativo nº. 906/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA. CNPJ: 03.726.996/0001-05. Objeto: a contratação de empresa para adequação de proteção radiológica em sala para instalação do aparelho de raio X no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Nota de Empenho nº 1919/2017, Justificativa de Dispensa as fls. 16, Projeto Básico fls. nº 17/18, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custos, Projeto Básico, Proposta de Preços, Ratifício de Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo nº 906/2017. Valor: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Prazo: 15 (quinze) dias.

Data: 4.10.2017.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 022/2016 - SEMUS

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA AUTO POSTO AMAZONAS LTDA-EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2016).

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº. 348, bairro Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Marco Aurelio Blaz Vasques, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 15628398-SSP/SP e CPF sob nº 080.821.368-71, residente e domiciliado na Rua Carlos Obergon (557), nº 325, Apt 801 R. Garden na cidade de Vilhena - RO, e do outro lado AUTO POSTO AMAZONAS LTDA-EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.300.057/0001-80, com sede a Av. Amazonas, nº 3346, na cidade de Porto Velho (RO), daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante o Sr. NORMÉLIO ANTONIO RONCATO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 846.048-SSP/RO e CPF sob nº 523.643.212-04, residente na cidade de Porto Velho-RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 022/2016, celebrado em 30 de maio de 2016,

no valor de R\$ 60.422,27 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Anulação do Empenho nº 4/2017 e despacho nº 56, fls. 820 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 305/2016.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 002 - Vol. I, a fl. 39 da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Rosani Donadon

Normélio Antonio Roncato Júnior
PREFEITA MUNICIPAL

REPRESENTANTE

Marco Aurelio Blaz Vasques
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Mário Gardini

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016,
CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO Nº. 80, AS
FOLHAS 997 E DESPACHO Nº. 65, AS FOLHAS 948 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2476/2016.**

Diário Oficial de Vilhena – DOV nº 2.273, de 11 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de serviços e prazo do contrato nº 29/2016, por um período de 330 (trezentos e trinta) dias, contados de seu vencimento e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA do Contrato nº 29/2016, considerando os novos valores após a aprovação da reprogramação do valor total contratado, tendo em vista que não haverá alteração do Contrato de Financiamento nº. 399.986-43/2014/MCIDADES/CAIXA, conforme Ofício nº. 0952/2017/GIGOV/PV, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2476/2016, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

Subcláusula única - As despesas decorrentes desta alteração fica a conta da seguinte programação: R\$ 7.678.344,42 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo: R\$ 6.918.085,10 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e dez centavos) Fonte de Recurso - 029022 - Operações de Crédito e R\$ 760.259,32 (setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) Fonte de Recurso - 010000 - Recursos Livres.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de serviços, prazo do contrato e prazo da execução da obra do contrato nº 29/2016, por um período de 330 (trezentos e trinta) dias, contados de seu vencimento e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA do Contrato nº 29/2016, considerando os novos valores após a aprovação da reprogramação do valor total contratado, tendo em vista que não haverá alteração do Contrato de Financiamento nº. 399.986-43/2014/MCIDADES/CAIXA, conforme Ofício nº. 0952/2017/GIGOV/PV, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2476/2016, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

Subcláusula única - As despesas decorrentes desta alteração fica a conta da seguinte programação: R\$ 7.678.344,42 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo: R\$ 6.918.085,10 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e dez centavos) Fonte de Recurso - 029022 - Operações de Crédito e R\$ 760.259,32 (setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) Fonte de Recurso - 010000 - Recursos Livres.

Vilhena - RO, 09 de outubro de 2017.

Mário Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808/2017/SEMTRAN

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3808/2017/SEMTRAN, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MATERIAL PERMANENTE) DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SEMTRAN, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 61 e 62, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR DO TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: L R COMÉRCIAL ROSSO LTDA, inscrito no CNPJ 05.151.039/0001-23 - o Lote 01, no valor de R\$ 17.990,00 (dezesete mil e novecentos e noventa reais).

Vilhena – RO, 10 de outubro de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3665/2017/SEMTRAN

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3665/2017/SEMTRAN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM A FINALIDADE DE FORNECER MATERIAIS DE CONSUMO PARA SER UTILIZADO NO CORTE E MARCAÇÃO DE CHAPAS DE AÇO PARA CONFECÇÃO SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITOS, NOS TRABALHOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SEMTRAN, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 65 e 66, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR DO TOTAL ADJUDICADOS POR EMPRESA:

Em favor da empresa: INGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ 09.117.354/0001-95 - o Lote 01, no valor de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais).

Vilhena – RO, 09 de outubro de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2016 /PMV PROCE SSO
ADMINISTRATIVO Nº 2775/2016/SEMTRAN

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2775/2016/SEMTRAN, (AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COPA ECOZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAN, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 36.978/2016, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de Nº 545/2016, às folhas 164/165, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:
LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: COMERCIAL NORTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ 10.944.894/0001-21 - os lotes 01 e 03, no valor de R\$ 809,00 (Oitocentos e nove reais).

Em favor da empresa: GILSON MONTEIRO DASILVA EPP, inscrito no CNPJ 63.615.058/0001-60 - o lote 01, no valor de R\$ 842,10 (Oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Vilhena-RO, 17 de Novembro de 2016.

Célio Batista
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 231/2017/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES PARA COZINHA, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA no valor de R\$ 2.538,27 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 06 de Outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 684/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ANTE AOS FATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo de Sindicância ante aos fatos do Processo Administrativo nº 172/2017 – SAAE.

Art. 2.º Outrossim designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 589/2017 de 1º de fevereiro de 2017, que compõem a Comissão Processante, sendo eles Presidente Alberto Martins de Souza – matrícula 184; Secretária Erika Silva Caçula – matrícula 191 e Membros Valdinei de Lima Correa - matrícula 113; Gilberto Rubens Fraga Vieira - matrícula 121 e Eudes José dos Santos - matrícula 91, para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Diretor Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado se justificado .

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 02 de outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 685/2017

EXONERA O SENHOR LUIZ LOBIANCO DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor LUIZ LOBIANCO, inscrito (a) no CPF nº 162.929.602-34, do cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL – CPC – 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 02 de outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 686/2017

NOMEIA O SENHOR ALTAIR MORESCO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o Servidor ALTAIR MORESCO, inscrito (a) no CPF nº 360.003.880-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL – CPC - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 02 de outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 687/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ANTE AOS FATOS DESCRITOS EM RELATÓRIO INFORMATIVO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo de Sindicância ante aos fatos descritos em Relatório Informativo, com data de 03 de outubro de 2017, emitido pelo Diretor de Laboratório do SAAE.

Art. 2.º Outrossim designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 589/2017 de 1º de fevereiro de 2017, que compõem a Comissão Processante, sendo eles Presidente Alberto Martins de Souza – matrícula 184; Secretária Erika Silva Caçula – matrícula 191 e Membros Valdinei de Lima Correa - matrícula 113; Gilberto Rubens Fraga Vieira - matrícula 121 e Eudes José dos Santos - matrícula 91, para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Diretor Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado se justificado .

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 09 de outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO